



N.º 111

229



19 28.

Fls. 1

## Juizo Federal na Secção do Paraná

ESCRIVÃO

Plaisant.

### PROTESTO MARITIMO

O Mestre da Lancha "FEITICEIRA", Pedro Nunes Moreira, Reque.

### Autuaçāo

Ao s. vinte e dois dias do mēz de Dezenbro  
do anno de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de  
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autua  
a petição e mais documentos que adiante sevem;  
do que, para constar, faça esta autuaçāo. Eu



2

Anno de 1928

Jurro do Suplente

do  
Substituto do Juiz Federal  
da Seccão do Paraná  
em  
Autônima

Escrivido ad-hoc.

A. Maia

Autor de ratificação de brother -  
to Marítimo em que é:  
Pedro Nunes Moreira, mestre  
da Lancha "Felicíssima" Reg.º

Autuacão  
Aos dezenove dias do mês de  
Dezembro de mil novecentos e  
nove e oito, nessa Cidade de  
Autônima em o cartório do Ci-  
nema, autuei a felicíssimo telegram -  
ma e protocolo Marítimo que a -  
dianté re vi. Do que para cons -  
tar lances inta Autuacão. Em  
Orcabereira Maia, Escrivido  
ad-hoc o encrei.

7

*L* 3  
Exmo. Srs. Supplente do Exmo. Srs. Juiz Federal

Ontamina.

A. como requer. Nameis  
a cidadã Oscar Peuera  
Maia escrevente juramenta  
sádo do escravô do Brasil  
a Comercio desta cidadã  
para servir nistº puto indepen-  
dant de promover. O Sr

Pedro Nunes Moreira, abaixo assinado,  
mestre da banda "Centenário", tendo feito o protesto  
marítimo, que a este juntâ, vem requerer à U.S.  
se aigne mandar ratificá-lo por turnos o referido  
protesto, intimando-se para esse fim os interessados.  
Nestes termos, dando o presente o valor de 2.000\$000,  
vide devidamente

Ontamina

Pedro Nunes



de 1928

Escravô designa dia logo  
e hora para hâ logo a  
ratificação querida faran-  
do as respetivas intimações.  
Quintâ-se no respetivo autor  
o Telegramma que me fai-  
drigido pelo Exmo Sr D<sup>r</sup> Juiz  
Federal.

Ontamina 17 de Dezembro de  
1928.

Paulino Ribeiro Oliveira



REMESSA

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

de

01-  
1710



às

ENDERECO

por

FG

Telegramma

off-Sen Supplente Substituto  
V. Juiz Federal

at

De

Curitiba

N.

220

Pls.

20

Data

15

Hora

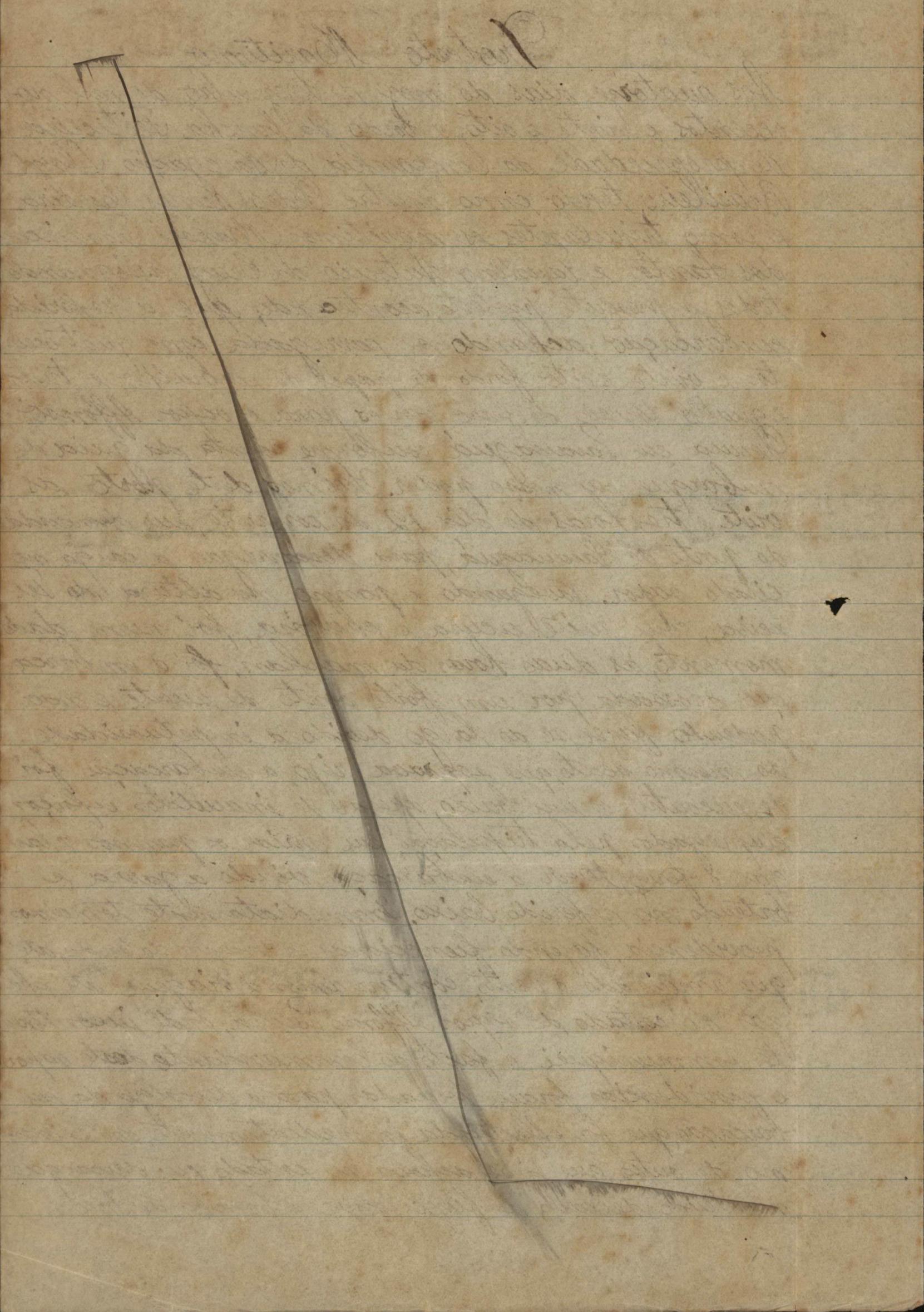
1650

autorizo processar ratificação protesto  
lancha feticheira remetendo autos meu  
fulgamento

Afonso Centeado  
Juiz Federal

## Protesto Marítimo

Nos quatorze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e vinte e oito, a bordo da lancha Feiticeira de propriedade da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, tendo como mestre Pedro Nunes Moreira e como tripulantes os marítimos Manoel Francisco dos Santos e Faustino Autônio da Cruz, assignando todos o presente protesto, acontecendo, que a referida embarcação achando-se carregada com quatrocentos e vinte e oito fardos de papel de embrulho e trinta e quatro toneiz de ferro varios, para o vapor Affonso Penna em Parauaqueá, conforme conta da guia de embarque em nosso poder. Sainos deste porto as vinte e tres horas do dia 12 do corrente, em demanda do porto de Parauaqueá, para descarregar a carga no citado vapor. Navegando a pingo na altura do Seixaria, com noite escura e chuvosa, foi num dado momento, as duas horas da manhã, foi a embarcação acossada por um forte vento de suinte e não pôde fazer-se ao largo, devido a impetuosidade do mesmo vento, que soprava rijo, a embarcação foi de encoutro a um baixo, apesar de inauditos esforços empregados pela tripulação, em arriar os pannos elargar o ferro, teve a embarcação viudo a garra e bateando no referido baixo. Immediatamente tomamos providencia, fazendo funcionar a bomba de bordo, até que amainado o vento, continuamos a viagem até chegar no costado do vapor Affonso Penna, onde imediatamente communiquei o facto ao commandante deste vapor e providencias foram tomadas, para a descarga da embarcação, que foi effectuada imediatamente, antes mesmo de outra, que já se achava no costado em descarga, não tendo deixado de funcionar a bomba de bordo



bordo até final descarga ficando na lancha 24 fardos de papel de embulho molhados, que não foram recebidos a bordo devido a avaria. E como nada mais pudessemos fazer em favor da carga, protestamos como protestado temos, contra quem de direito e para salvaguardar os interesses da Companhia de Navegação Floyd Brasileiro, dos proprietários da carga e mais interessados. E para constar eu Pedro Nunes Moreira membro da referida embarcação, faço o presente termo que assino com os demais tripulantes.

Bauruina, 14 de Outubro de 1928



Pedro Nunes Moreira

Facundo 14/12 Antonio Cruz

Aroso de Manoel Francisco dos Santos

Nestor Cabral



Intimidad

Certifico que intimidad nrota  
Ciudad o representante Pedro Hu-  
nes Moreira, Merito de la  
"Felicidad" para amparar  
y competente tiempo de apli-  
cación, que bien siente  
física e don fi.

Antonina, 17 de Diciembre del  
1927 O'rienta ad hoc  
Anastasio Maig.

26

Termo de ratificação

Por dezenove dias do mês de De-  
zembro de mil novecentos e vinte  
e oito na cidade de Autônoma  
em o cartório do Cinef, compare-  
ceram Pedro Nunes Moreira  
Mortim da Encia Feiticeira,   
e por elle foi dito que vinhão  
ratificar como de facto rati-  
ficado tem o protesto Ma-  
ritimo tudo de acordo com  
a sua petição e despatcho de  
folhas e respectivo protesto que  
seja fazendo parte integrante  
do presente termo. Do que para  
cumprir cunhei este termo que  
assina. Em Querência Maria,  
Escrivão ad-hoc o encarregado

Pedro Nunes Moreira  
Também João Antônio da Prosa  
José Martins dos Santos

Cota

Dizendo haja as 13 folhas  
no Cartório do Cinef para  
ter lugar a impetrado.

Autônoma, 1º de dezembro de 1928

O escrivão ad-hoc

Querência Maria

## Certidão

Certifico que nolippiquei Pedro Nunes  
Machado, Faustino Antônio de Araúz  
e Manoel Francisco dos Santos  
Merle e Trifilante da Lancha  
"Felizceia" para reaver  
enquanto de accordo com a  
discrepança neta, que houve  
recentemente fiscada a dona fe.  
Automa 17 de dez<sup>o</sup> de 1888

O Encaro ad - loc

Encarcararia Mac

Certifico em hânto que entrou o Cor.  
nel. J. E. F. Carvalho, Agente da Companhia  
de navegação Lloyd Britânico, nesta  
cidade. Suaude a dona fe. Automa 17  
de dez<sup>o</sup> de 1888 O Encaro ad loc. Encarcararia Mac

## Assentado

As dezenas dias do mes de  
dezembro de mil novecentos  
e vinte e oito neta Cidade  
de Automa, em o cartório do  
Cível, onde se achava o Cedado  
Anônimo Plus de Almeida Se-  
gundo Sufflante do Substituto  
do Juiz Federal neta Cidade  
comigo ficando ad loc. abri-  
xo aniquido presentes Pedro Nunes  
Machado, Faustino Antônio de  
Araúz e Manoel Francisco dos Santos  
respectivamente Merle e Trifil-  
ante da Lancha "Felizceia", os

que foram supridos de modo a não  
não serem o de fornecimento de outos, e  
deprendendo-lhe o juiz o compromisso  
legal, foram supridos como  
alocados se nenhuma Comissão  
rappa, encarregada juntamente,  
depois, fornecer ad-hoc o que  
queria.



Protocolo de pergunta feito a Pedro  
Nunes Moreira, morador da Lourinhã  
Fazendário  
Pedro Nunes Moreira, brasileiro,  
casado, maritimo residente  
nesta cidade, sabendo ler e  
escrever, prometendo, na forma  
da Lei, dizer a verdade, de que  
conhece e lhe forneça perguntado  
os seguintes dizeres: Neste dia, Tu-  
quisido robar o conteúdo da feli-  
z e respeitosa propriedade de folha  
dizer: Que no dia doze do corrente  
mes, às cinco horas da tarde mais  
ou menos repousava com destino  
ao Forte de Paranaguá, conduzindo  
a bordo da lancha "Felicidade" de  
que elle declarante é mestre, qua-

trezentos e vinte eito pedros de papel  
destinados ao porto do Rio de Janeiro,  
e para serem descarregados a bordo  
do vapor Affonso Penna, que  
quando entrou na marina pôs  
ao menos pela Ilha do Tucui-  
ra, cahir vento forte de Sueste  
pelos pôr da embarcações, que elle  
declarante tomou todas as pro-  
vidências, avisando o povo imme-  
diatamente e a dita Lancha nel  
tendo por onde era praça do ven-  
to devido o povo não sair ter  
a inverno, indo nessa occasião  
obre um barco, onde se achava  
numa denressa pedra, tendo por  
então a Lancha respeitada recebi-  
do dizeros choques, resultando  
deix, abriu água, e por in-  
accions a bomba de embarcações  
não vencia a tirar toda a água  
afos o que conseguiu re levantar  
povo e continuou, a Lancha em  
repouso, e ficando os dois li-  
gantes trabalhando na bomba  
para ver se rebuava a mercadoria  
na renda pormeal em ter  
a maior de parte do carregamen-  
to, que chegando a bordo do dito  
vapor Affonso Penna, da Compa-  
nhia de Navegação Lloyd Brezi-  
leiro, ali elle declarante, na  
qualidade de Mestre de Lancha

houver imediatamente ao conser-  
 vamento do ~~de~~ Immediato, o facto oc-  
 corrido, para que foi pelo mesmo  
 tomado os provvedimentos necesa-  
 rios para desembarcar, e desar-  
 regando, verificou-se estarem  
 intactas e qualitativamente fardos de papel  
 completamente molhados, que  
 por isso o Immediato do vafor  
 deixou de receber os a bordo  
 pelo que vieram de volta pela  
 mesma Lancha armada para  
 este porto, onde foram desembarca-  
 dos no Armazém da Memória Con-  
 fiança de Vanequizes Lloyd Bre-  
 zileiro, à qual houveram as provi-  
 dências necessárias. E como nada mais  
 devia e nem lhe foi perguntado den-  
 re por fardo o presente autor de  
 pergunta que mencionou o fardo en-  
 carregado por todos os pe-  
 rentes armados em Quarte-  
 ira faria, ficou ad hoc o es-  
 crever.

Antônio Ribeiro d' Oliveira  
 Testeiro Nunes 8th Oficial



Autor de pergunta feito a Faustino  
 Antônio de Cruz  
 Faustino Antônio de Cruz, ba-  
 zileiro, casado, com idade de  
 dois anos de idade, Mariti-

me, tripulante da d'anta Felicissima  
sabendo ler e escrever, aos cortes-  
mes, deire noda, perguntado ro-  
bore o contendo da p'licao e bro-  
teto Marítimo, referente aos factos  
ocorridos a bordo da Lancha Felicis-  
sima, por elle foi dito que:  
no dia doze de outubro ás cinco  
horas da tarde, mais ou menos  
relaxeira deste porto na Lancha  
Felicissima da Companhia de Na-  
vegacão Lloyd Brasileiro com  
um encargamento de quatrocentos  
e vinte acto pedras de fajel, des-  
tinadas ao porto do Rio de Janeiro, que  
dito encargamento era para ser  
descarregado a bordo do Vapor  
Affonso Braga, da Companhia  
de Navegacão Lloyd Brasileiro  
que se achava em o porto de Sa-  
nagua, para onde regressou via-  
gem, que, mais ou menos de-  
partiu a Ilha do Texcucia, sofriu  
forte vento rendo entos tempos  
toldos e janelas fechados mestre  
da Lancha que ordenou forçar  
anido os farrus, e em respon-  
da forçar anido farrus o que foi  
feito que deu de grande tem-  
perade a Lancha foi a gana  
robore um besouro onde existem  
duas pedras que for uma da-  
casas pertencia o chapeu da

embarcado sobre as fedras o que nos  
foi fornecido é que, tendo se em re-  
guida verificando que a lancha  
estava segando agua rendo entre  
ordenados feitos Merleja que to-  
cavam lancha, a fim de entrar  
maior prejuizo, afos o que con-  
seguiram sempre levantar pesos  
e provergir a viagem ate o porto  
de Paranaguá onde abocaram a  
bordo do vapor Affonso Penna, ten-  
do imediatamente o Merleja de  
embarcado providenciado a respi-  
to entendendo-se com o Comandante  
do Vapor para a prompta des-  
carga, o que foi feito em regreda  
com exceções de vinte qualid-  
ades de papel que se achavam  
completamente molhadas, que  
foram conduzidas de volta pela  
mesma lancha, para este porto  
e descarregadas no Armazém da  
mesma Companhia de Paranaguá  
ced Lloyd Brasileiro. E como na  
de mais direi e nem lhe faria gastos  
mandou o Juiz encetar o presente depoi-  
mento que lhe e achado conforme, es-  
riguera o Juiz e declarante. Em Os-  
car Sá e Vieira, Juiz ad. loc.  
o excesso.

André Ribeiro d' Oliveira  
Fantinio Antonino Lórez

Canto de pergunta feito a Manoel  
Francisco dos Santos, tripulante  
da Lancha "Feiticeira"

Manoel Francisco dos Santos, baileiro, solteiro com quarenta e  
quatro anos de idade, tripulante  
da Lancha "Feiticeira" na re-  
beira, prometendo, na forma da  
Lei, dizer a verdade do que  
soubesse e lhe fôr pergunta-  
do, contando, dêis responde:  
perguntado sobre o conteúdo do pro-  
tento marítimo de folha, dirá  
que no dia doze do mês de  
Junho, das dez da manhã mais ou  
menos, de pris de canegada a  
embocadura com demais valle-  
res, fôr verem desembarcados  
no vapor Apurá Bruma, que achava-  
se no ancoradouro do porto de Parau-  
nequá, e no logo denominado  
Feiticeira entre este Município  
e o de Parauapebas, caiu um forte  
Temporal de Susto, que im-je-  
dior a navegar a Lancha e res-  
ta acorrida. Chegou de ordinaria  
para que cumprisse os festejos que foi  
feito, mas com todos esses feste-  
jamentos tomados, fôr a lancha perdida  
e vindo a amarrar nos restos  
vivos a respeito embarcado sobre  
uma barca e rachados de pedras  
ali de pris de praia verificaram

que parte dos volumnes achavam-se  
molhados e a embacadas com agua  
ordenando o Mérte que fizessem colocar  
a bomba o que também foi feito com  
toda a perfeição a fim de evitá-  
res os prejuízos. Depois que cel-  
ou a chama o Mérte ordenou  
que a embacadas com plenitude a sua  
máquina a levar à bordo do vapor Appa-  
ro. Pensa ahi e legarem os rebeldes  
mais ou menos da Mantiqueira, onde  
achavam e o Mérte da Lancha  
comunicou ao Immediato do  
Vapor Apparso Pensa que devendo  
o tempo passar muitos volumnes acha-  
vam-se molhados. Disse mais  
que todos que se achava escritos  
no portado rebido é a expensas da  
verdade. E como nenhuma unie  
e nem elle foi perguntado mandou  
o Juiz encarcerar o presente autor de  
pergunta, que rendo. O Juiz bateu e  
acabado cumprir a sua função e seu  
cargo o Ciudadel Augusto Schi-  
nemann Júnior, foi velado na  
e nenhuma, juntamente com o Juiz  
da Procuradoria Geral, Sucedeu  
ad loco o encarceramento.

Martinho Alves d' Oliveira.  
Augusto Schinemann Jr.



Cópia

Em seguida e na mesma data re-  
tirei carta medida de Antonina, em  
o cartório do Cinef, faz este au-  
toros encargos ao Fideio do Pue-  
blito Alves de Oliveira Segundo  
Suplente do Substituto do Juiz  
Federal, em exercício. Do que pe-  
re cometi levar este termo.  
Em Quarto Pecine Maria, Encinado  
ad loc o encar.

Cópia

Remetá-se aos juizes federais  
desta Seção do Paraná,  
para os devidos fins.

Antonina 17 de Dicemb 1928  
Paulino Alves d Oliveira

Data

Na mesma data, mexta ci-  
dade de Antonina, no cartório  
do Cinef recebi este autor.  
Do que fiz este termo. Em  
Quarto Pecine Maria, Encinado  
fazendo todo o encar.

Certidão

Certifico que as cartas dentro  
autó foram feitas ali o termo  
de remessa. O expedição é  
verdade e dou fé:

Paulino Alves d Oliveira

H  
12

Aulonina, 18 de Dezembro de 1928  
O Juiz ad-hoc  
Assessoria Maia



Penúltima

Aos dezoito dias do mês de  
Dezembro de mil novecentos  
e vinte e oito na Cidade  
de Aulonina, faço saber  
destes autos ao Exmo Sr. Dr.  
Juiz Federal da Seção  
do Paraná, em Curitiba  
por intermédio de seu dízimo  
Assessor. Do que fiz este  
este termo. Eu, Assessor  
Assessoria Maia, Assessor ad-hoc  
o encerro.

Remetidos.

A. consular:

Curitiba, 21 de dezembro de 1928

Assinado

DATA

Ano 21 dias do mês de Dezembro de 1928

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este  
termo. — Eu,

Assessor.

**CONCLUSÃO**

Aos 22 dias do mês de dezembro, 1928  
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal  
do que faço este termo. — Eu, Rand Paul.

Paulo Antônio subsc.

Ch

Tellaro e preparado, à conclusão.

Ciriyba, 22 dezenbro 1928

Pecletas

**DATA**

Aos 22 dias do mês de dezembro do 1929

me foram entregues estes autos; do que, para constar ~~ago~~ este  
termo. — Eu, Rand Paul Paulo Antônio es-

Paulo Antônio.

Contas

Pr-Juiz (pega) 3000

Bens -

Custas Contadas 1380

Instrumts exells 4080

Faz a fatura 5000

feels de pfs 780  
Be 11540

Jan. 22 - peg: 1929

6 Socios  
Rand Paul

Participantes que se habían quedado  
en el pagamento de la Tabla  
Institucional, los que donó  
Dom. 4 de Fev: 1929

O Joaquim  
Pant Moraes



20.

1929

P. P. I. 7. 11. 1929

20. ene @ a

TURMA 1929 (1)

JUNTADA

Aos 6 dias do mes de Fev 1929 fa-  
ço juntada da Conhecimento profundo do que faço  
este termo. — Eu, P. And M. Alis. And em  
Curva, es Curva.



# Imposto não lançado № 000004 \*

República dos Estados



Unidos do Brasil

Collectoria das Rendas Federaes de Ipanema

Exercicio de 1929

Rs. 5.000

A fls. do livro Caixa fica debitado o Smr. Collector

Ipanema Fazenda de Dona

pela quantia de Cinco mil reis.

recebida do Smr. Escrivão do Fisco Federal  
proveniente de 1/4% M 2.000 \$000 milhares dadas no  
mês de maio nascido nos mês de maio nascido nos mês  
de Janeiro Fazenda de Dona Maria.

1º Collectoria Federal de Ipanema em 6 de  
Janeiro de 1929

O Collector, 1º

João de Basto

O Escrivão, info  
anotar

14



Encerramentos do E. J.



## CONCLUSÃO

Aos 6 dias do mês de fev - de 1929  
faço estes autos conclusos ao M. Juiz Federal  
do que faço este termo. — Eu,

R. And. Mar.

Oz

Para que produza seus efeitos de direito  
julgo por sentença a presente ratificação  
de protetos marítimos, feitos pelo mestre  
da lajeira "Feiticeira ss". Pagos as custas,  
dê-se à parte instrumento apurado  
que delle use quanto lhe convenha.

Curytiba, 7 de Fevereiro de 1929  
Affonso Maria de Oliveira Pinto

DATA

Aos 8 dias do mês de Fevereiro de 1929

me foram entregues estes autos; do que para constar faço este  
termo. — Eu,

Paul Mansur

Berçário que extingui o res-  
pectivo protesto; dou fé:

Em 8 fevereiro 1929

Paul Mansur

CERTIFICO, que a sentença de fls. foi devidamente  
registrada; do que dou fé;

Coritiba, 8 de fev. de 1929

O Escrivão:  
Paul Mansur

N. 5.

Recito em correição —

Vejam-se a prisão e o provi-  
mento n. 2.

Co. 19-VII-3

Obruni de Lacerda  
M. J. L.